

Regulamento O-HACKA-TA-ON 2025

Este regulamento contém as informações sobre o evento, bem como as regras aplicáveis ao terceiro O-HACKA-TA-ON da **M. Dias Branco**, realizado em parceria com a **Universidade de Fortaleza** (doravante denominados “Promoventes”).

O O-HACKA-TA-ON é uma maratona de desenvolvimento de soluções digitais que busca estimular o conhecimento, networking e, principalmente, o aprendizado das pessoas que estão participando do evento.

I. DESCRIÇÃO GERAL

(A) A terceira edição do O-HACKA-TA-ON da **M. Dias Branco**, realizado em parceria com a **Universidade de Fortaleza**, será gratuito e aberto ao público externo, excluindo os colaboradores da empresa M. Dias Branco (doravante denominado “Participantes”).

Para essa terceira edição, as aplicações serão realizadas através do link (<https://www.even3.com.br/o-hacka-ta-on-2025-537436>) do dia 16/04/2025 a 16/05/2025, podendo ser estendido, caso a organização do evento assim deseje.

Os participantes serão acompanhados presencialmente e remotamente por colaboradores da **M. Dias Branco**, colaboradores da **Universidade de Fortaleza (Unifor)** e uma rede de mentores durante o período de 24 de maio a 14 de junho de 2025.

(B) No encerramento, a banca de jurados designada avaliará e selecionará os três projetos que apresentarem maior alinhamento com o objetivo do programa e evidência de inovação prática em sua implementação.

(C) Após a premiação, as três ideias vencedoras serão acompanhadas durante o período de até 04 (quatro) meses para o desenvolvimento do projeto com o suporte da **M. Dias Branco** e da **Universidade de Fortaleza**.

(D) Após o término do projeto, as soluções serão entregues à **M. Dias Branco** que é a detentora integral dos desafios e soluções que serão desenvolvidas. Além disso, através do ato de cadastro e aplicação ao evento, os participantes aderem de maneira automática e

integral a todos os critérios e condições deste regulamento.

II. ORGANIZAÇÃO

O evento O-HACKA-TA-ON é organizado pela área de Tecnologia da **M. Dias Branco** e o **Unifor Hub**, o Hub de Inovação da Universidade de Fortaleza, com o objetivo de fomentar a criatividade e inovação a partir de desafios, bem como criar interação com os participantes inscritos. O evento será realizado no seguinte modo:

2.1 Serão disponibilizados alguns Desafios pela **M. Dias Branco**, sendo que cada equipe deverá escolher apenas um Desafio dos propostos para este ser trabalhado durante a maratona;

2.2 Ao escolher o Desafio, as equipes receberão um material para estudar com mais propriedade o Desafio proposto pela área demandante;

2.3 Após a escolha do Desafio, os membros receberão um treinamento online sobre validação e prototipação. Além do treinamento, receberão mentorias individuais e coletivas síncronas com colaboradores da **M. Dias Branco, Universidade de Fortaleza e rede de mentores parceiros do Unifor Hub**;

2.4 Para as equipes vencedoras, serão disponibilizadas mentorias para esclarecer dúvidas pertinentes para que a solução seja construída e implementada (Projeto Piloto) no período de julho a outubro de 2025, podendo esse período ser alterado, caso a organização do evento assim deseje.

III. PRÉ- APLICAÇÃO

3.1 As aplicações serão iniciadas a partir do dia 16/04/2025 a 16/05/2025 às 23h59min, podendo ser estendido, caso a organização do evento assim deseje (horário de Brasília), por meio do preenchimento dos dados obrigatórios no formulário disponível através do link <https://www.even3.com.br/o-hacka-ta-on-2025-537436> .

3.1.1. Para participar da maratona, o participante deverá preencher os seguintes campos obrigatórios, que serão analisados para aprovação ou não na seleção do O-HACKA-TA-ON:

- Nome completo;
- E-mail;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Nacionalidade;
- Telefone para contato;
- Área de atuação (Design, Negócios, Desenvolvimento, Outra);
- Grau de escolaridade;
- Instituição de ensino em que estuda/estudou;
- Curso que faz/fez;
- Tempo de disponibilidade para participar do O-HACKA-TA-ON;
- Experiências passadas em sua área de atuação;
- Experiências passadas na área de inovação;
- Descrição de um projeto do qual se orgulha de ter feito/participado;
- Faz parte da Comunidade Acadêmica da Unifor?
- Em caso afirmativo, a qual estrutura acadêmica, Centro de Ciência Acadêmica (CCS, CCJ, CCT ou CCG) da Unifor, pertence?
- Possui alguma deficiência que requer adaptações estruturais ou de apoio durante o evento?

3.2 Os candidatos, ao efetuarem a pré-aplicação no terceiro O-HACKA-TA-ON **M. Dias Branco**, realizado em parceria com a Universidade de Fortaleza, devem atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- c) Possuir domínio da língua portuguesa;
- d) Não ser colaborador ou parte relacionada à **M. Dias Branco**.

3.3 O preenchimento da aplicação não garante a participação no O-HACKA-TA-ON, visto que o evento possui um limite de 120 vagas.

3.4 A comissão organizadora do O-HACKA-TA-ON irá avaliar as aplicações e deverá

selecionar partindo dos seguintes critérios:

3.4.1 Área de atuação (negócios, designers, desenvolvedores);

3.4.2 Experiências passadas em sua área de atuação.

3.4.3 Experiências passadas em inovação.

3.4.4 Disponibilidade em participar dos encontros síncronos durante o período de 26 de maio a 30 de maio de 2025;

3.4.4 Motivação para participação no O-HACKA-TA-ON.

3.5 Todos os perfis serão avaliados pela comissão organizadora, considerando as informações preenchidas no Formulário de Aplicação.

IV. PARTICIPAÇÃO E APLICAÇÃO

5.1 A aplicação no O-HACKA-TA-ON é gratuita, voluntária, nominativa e intransferível, não implicando nenhum tipo de vinculação empregatícia, societária e/ou comercial.

5.2 As equipes participantes deverão, preferencialmente, ser compostas por até 3 (três) membros, admitindo-se, em caráter excepcional avaliado pela equipe do Unifor Hub, o limite máximo de 4 (quatro) membros por equipe.

5.3. As equipes deverão ter pelo menos uma pessoa de cada área de atuação e/ou formação profissional em: negócios, desenvolvedores e designers.

5.4. No momento da aplicação, os candidatos poderão optar pela modalidade de aplicação individual. Os candidatos com aplicação individual poderão apresentar equipes pré-formadas, desde que todos os membros sejam aprovados e atendam aos critérios de seleção estabelecidos, ou participarão da dinâmica de formação de equipes no início do evento.

5.5 É de responsabilidade do participante eventuais necessidades e custos despendidos para a participação no evento.

5.6 O participante, por meio deste regulamento, declara ciência e de acordo com o

tratamento de seus dados pessoais, tais como: nome completo, CPF, sexo, endereço, e-mail, escolaridade, data de nascimento, pela **M. Dias Branco** e Universidade de Fortaleza, patrocinadores e parceiros, se houver, com o único objetivo de processo de recrutamento e seleção, os quais serão utilizados exclusivamente para cumprimento do presente regulamento e realização do O-HACKA-TA-ON.

5.7 Os participantes desde já autorizam, a título gratuito, a **M. Dias Branco** e Universidade de Fortaleza, bem como os demais terceiros indicados pelas instituições citadas, a utilizarem sua imagem, som e voz, em quaisquer materiais, ações, atividades, com o objetivo de divulgação do O-HACKA-TA-ON, seus resultados, premiações, que sejam veiculados a qualquer tipo de mídia sejam elas eletrônicas, digital, impressa, cinema, mala direta, internet, redes sociais e em todos os veículos de divulgação que as proponentes deste regulamento e suas terceiras possam vir a divulgar, pelo prazo de 3 (três) anos, contando da data do encerramento do O-HACKA-TA-ON, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não significando , implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pelas proponentes aos resultante.

5.8 Todos os participantes que atuarem de maneira ativa, com presença em pelo menos 70% dos encontros marcados e entregarem todas as atividades solicitadas, receberão um certificado de participação do evento do dia 26 de abril de 2025 a 10 de maio de 2025.

V. PROGRAMAÇÃO

Data/Horário	Etapas	Local
16/04/2025 a 16/05/2025 às 23h59min	Aplicação	Online
20/05/2025.	Divulgação dos selecionados para o O-HACKA-TA-ON	Online
24/05/2025 às 08h	Abertura presencial e formação de equipes	Auditório do bloco TEC Unifor, Bloco M, Unifor
26/05/2025.	Envio de materiais assíncronos sobre os desafios	Online
26/05/2025 a 30/05/2025	Fase de treinamento virtual e assíncrono	Online

02/06 a 06/06	Fase de mentorias síncronas (M. Dias Branco)	Online (Datas podem sofrer alterações)
07/06	Apresentação pré-pitch	Online
14/06/2025 de 08h às 12h	Apresentação final do pitch e feira de produtos	Sala do Unifor Hub, sala M25, Unifor e encerramento no Auditório do TEC Unifor

VI. ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 O O-HACKA-TA-ON possui uma etapa de apresentação e avaliação

a) Avaliação dos jurados: 14/06/2025 às 08h

6.2 Um grupo de até 06 (seis) avaliadores convidados pela **M. Dias Branco** e **Universidade de Fortaleza**, irão analisar e selecionar os três melhores projetos em um ranking. Os projetos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos abaixo:

6.2.1. Viabilidade da solução proposta;

6.2.2. Benefícios que devem ser gerados pela solução proposta;

6.2.3. Nível de desenvolvimento do protótipo;

6.2.4. Viabilidade do projeto-piloto proposto.

VII. PREMIAÇÃO

7.1 As três melhores soluções com maior pontuação, de acordo com a banca avaliadora, receberão os seguintes prêmios:

- a. Primeiro Lugar – até 04 (quatro) bolsas de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até quatro meses para desenvolvimento das soluções + mentoria de carreira + certificado + mentorias técnicas individuais e coletivas + troféu + medalha.

b. Segundo Lugar – até 04 (quatro) bolsas de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até quatro meses para desenvolvimento das soluções + certificado + mentorias técnicas individuais e coletivas + troféu + medalha.

c. Terceiro Lugar – até 04 (quatro) bolsas de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até quatro meses para desenvolvimento das soluções + certificado + mentorias técnicas individuais e coletivas troféu + medalha.

7.2 Todos os prêmios oferecidos aos participantes são pessoais e intransferíveis, conforme documento de aplicação realizado e efetivado.

7.3 A **M. Dias Branco** e a **Universidade de Fortaleza** não serão responsáveis pela não entrega dos prêmios, em decorrência das seguintes situações: (i) dados fornecidos pelo participante de forma inadequada; (ii) ausência de disponibilidade do participante para o exercício das atividades de bolsista; (iii) ocorrência de eventos de força maior que impossibilitem a entrega do prêmio; (iv) não atendimento aos requisitos para recebimento da bolsa. Os casos omissos neste regulamento serão tratados individualmente

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A **M. Dias Branco** reserva-se o direito de realizar qualquer alteração no presente regulamento, mediante aviso aos participantes, incluindo, mas não se limitando, às datas de Aplicações e divulgação dos participantes selecionados, cujas aplicações forem deferidas.

8.2 Caso haja alguma alteração, as mesmas serão divulgadas através do link <https://www.even3.com.br/o-hacka-ta-on-2025-537436>

8.3 A comissão organizadora realizará a escolha dos avaliadores sem conflito de interesse com os participantes do O-HACKA-TA-ON.

AVISO DE PRIVACIDADE

9.1.1. Os interessados que não concordarem com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não participarão desta Campanha.

9.2. Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da campanha que estará hospedado no servidor de terceiro fornecedor contratado, respeitando a legislação

promocional e as regras de Proteção de Dados Pessoais, dispostas em especial na Lei 13.709/2018.

9.3. Todos os dados fornecidos serão armazenados em banco de dados, observadas as medidas de segurança razoáveis disponíveis no mercado atualmente e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Companhia.

9.4. Os dados pessoais serão armazenados durante o prazo de execução desta ação com a finalidade de que seja garantida a execução da Campanha, a participação do participante de forma integral e adequada.

9.5. A Companhia garante os seguintes direitos aos usuários com relação à coleta e uso de dados por meio desta Campanha:

- a confirmação de existência de tratamento de seus dados pessoais pela M. DIAS BRANCO.
- o acesso aos dados;
- a correção de eventuais dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- o bloqueio, a eliminação ou a anonimização de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- portabilidade dos seus dados pessoais à outra empresa, mediante requisição expressa, observados os nossos segredos comerciais e industriais e os regulamentos oficiais sobre o assunto;
- a eliminação, quando requerida, dos dados pessoais coletados mediante seu consentimento, na forma da legislação aplicável;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais houve uso compartilhado de seus dados; e
- informação sobre a possibilidade de não fornecer seu consentimento e sobre as consequências da negativa, nos casos em que seus dados forem coletados e tratados mediante consentimento.

9.6. Para exercer qualquer um dos seus direitos, o participante poderá entrar em contato por meio do e-mail encarregado.lgpd@mdiasbranco.com.br . A Empresa Promotora analisará e atuará sobre tais pedidos em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, e poderá solicitar que o participante comprove a sua identidade para ajudar a Empresa Promotora a responder de forma eficiente à sua solicitação.

9.7. Esta cláusula permanecerá em vigor mesmo após o término do contrato, enquanto houver a necessidade de processamento dos dados pessoais coletados durante o período da campanha.

9.8. Dúvidas sobre o regulamento e Hackathon podem ser enviados para hackathon@mdiasbranco.com.br

Fortaleza - CE. 14 de abril de 2025.